



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto

Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI NÚMERO 872 DE 08 DE ABRIL DE 1987

Aprova a nova Tabela de Funções e Salários dos Servidores Municipais contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Pedro Paulo Teixeira Pinto, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, vetada a Emenda Supressiva com fundamento no Art. 27 § 1º, itens 2 e 3, e § 3º do Decreto-lei Complementar nº 09 de 31.12.69, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovada para vigorar a partir de 1º de março de 1987 a nova Tabela de Classificação de funções e salários, constante do Anexo único, parte integrante desta Lei, correspondente aos níveis de referências dos Servidores da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 08 de abril de 1987

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 1987.

José Carlos da Silva
Diretor



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS

<u>Funções</u>	<u>Nível de Referência</u>	<u>Salário/Cz\$</u>
Advogado	-	9.216,00 ^{19.110,68}
Agente Administrativo	a	3.121,00 ^{6.421,80}
" "	b	3.744,00 ^{7.763,56}
" "	c	4.306,00 ^{8.928,92}
Agrônomo	-	5.110,00 ^{10.596,10}
Almoxarife	-	3.256,00
Arquiteto	-	7.782,00
Assistente Jurídico	-	6.132,00
Assistente Social	-	7.782,00
Atendente de Enfermagem	-	2.124,00
Auxiliar de Biblioteca	-	3.744,00
Auxiliar de Obras	a	2.832,00
" "	b	5.110,00
Auxiliar de Oficina	-	2.124,00
Auxiliar de Mecânico	-	2.360,00
Balseiro	-	2.124,00
Bibliotecário	-	6.132,00
Biólogo	-	5.110,00
Borracheiro	-	2.124,00
Braçal	-	2.124,00
Calceteiro	-	2.360,00
Cantoneiro	-	2.124,00
Carpinteiro	-	2.832,00
Cortador de Pedras	-	2.360,00
Coordenador de Fiscalização	-	6.132,00
Coordenador de Merenda Escolar	-	3.784,00
Dentista	-	7.782,00
Desenhista Copista	-	3.744,00
Desenhista	-	5.110,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Fedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS -2-

<u>Funções</u>	<u>Nível de Referência</u>	<u>Salário/Cz\$</u>
Eletricista	-	2.360,00
Eletricista de Autos	-	2.832,00
Encanador	-	2.360,00
Encanador/eletricista	-	2.832,00
Encarregado de Compras	-	7.782,00
Encarregado de Obras	a	6.132,00
" "	b	7.782,00
Encarregado de Pessoal	-	7.782,00
Enfermeira	-	7.782,00
Engenheiro	-	7.782,00
Fiscal	a	3.121,00
"	b	3.744,00
Fiscal de Tributo	-	4.306,00
Frentista	-	2.124,00
Funileiro	-	4.306,00
Inspetor de Alunos	-	2.124,00
Jardineiro	-	2.360,00
Jornalista	-	5.110,00
Lavador de Autos	-	2.124,00
Maestro	-	3.714,00
Mecânico	a	4.306,00
"	b	6.132,00
Médico	-	7.782,00
Mensageiro	-	1.574,00
Motorista	a	3.256,00
"	b	4.162,00
Nivelador	-	2.832,00
Operador de Máquina	a	3.549,00
" "	b	3.833,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES E SALÁRIOS -3-

<u>Funções</u>	<u>Nível de Referência</u>	<u>Salário/Cz\$</u>
Pedreiro	a	2.832,00
"	b	3.256,00
Pintor	-	2.360,00
Pintor de Veículos	-	2.832,00
Porteiro	-	2.124,00
Psicólogo	-	7.782,00
Recepcionista	-	2.124,00
Salva Vidas	-	2.596,00
Secretário da JSM	-	3.784,00
Servente	-	2.124,00
Servente-Merendeira	-	2.124,00
Soldador	-	2.360,00
Técnico Esportivo	-	5.110,00
Técnico de Estradas	a	2.832,00
" " "	b	3.784,00
Técnico de Nível Médio	a	6.132,00
" " "	b	7.782,00
Técnico de Nível Superior	a	5.110,00
" " "	b	6.132,00
" " "	c	7.782,00
" " "	d	8.015,00
" " "	e	8.255,00
" " "	f	8.915,00
" " "	g	9.216,00
" " "	h	9.677,00
Telefonista	-	2.360,00
Topógrafo	-	5.110,00
Vigia	-	2.124,00
Zelador de Cemitério	-	2.124,00